



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2022  
**Decisão** : 215/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900024166/2017  
**Interessado** : Gabriela Motta de Oliveira Guedes

**EMENTA:** Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 9900024166/2017, lavrado em desfavor de Gabriela Motta de Oliveira Guedes - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, por duplicidade.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900024166/2017, foi lavrado em 04/10/2017, em desfavor de Gabriela Motta de Oliveira Guedes, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente ao *Laudo de vistoria para execução de serviços de recuperação de pilares e vigas, no que tange as armaduras dos mesmos devido a patologia de oxidação metálica, nas garagens no andar térreo e no subsolo. Condomínio do edifício sobrado residence*; considerando que a Eng. Civil Gabriela Motta de Oliveira Guedes, já havia sido autuada pelo mesmo objeto fiscalizado, através do Auto de Infração nº 9900024165/2017; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do exposto, favorável ao cancelamento do auto, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

**Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes**  
**Coordenadora da CEEC**